

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso V do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, tendo em vista o contido no processo protocolado sob SEI nº 00378-16.2025,
RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição a **DORIVAL CAETANI**, servidor do Quadro Próprio de Servidores Efetivos do Poder Legislativo, matrícula nº 1040271, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo – Motorista, Classe I, Nível 7, contando com 39 (trinta e nove) anos, 3 (três) meses e 6 (seis) dias de tempo de contribuição, sendo 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição ao INSS e 38 (trinta e oito) anos, 6 (seis) meses e 2 (dois) dias de tempo de contribuição e de efetivo exercício no serviço público e de carreira e mais de 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria, com proventos mensais e integrais correspondentes a totalidade da última remuneração de seu cargo efetivo, nos termos do artigo 5º, inciso I, § 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 45/2019, acrescidos de 10 (dez) adicionais de acordo com os artigos 170 e 171 da Lei Estadual nº 6.174/1970 e verba de representação correspondente a 40% de acordo com as Resoluções nº 07/2004 e nº 09/2005, Lei Estadual nº 16.390/2010, a Lei nº 18.135/2014 e Lei nº 22.009/2024, resultando nos proventos de aposentadoria, conforme demonstrativo abaixo:

CÓD.	VANTAGEM	BASE LEGAL	VALOR
1102	Vencimento Inativo - AUL 1-7	Lei nº 18.135/14	R\$ 5.105,10
1107	Verba de Representação – 40%	Resolução nº 07/04 e nº 09/05, Lei nº 16.390/2010, Lei nº 18.135/2014 e Lei nº 22.009/2024	R\$ 2.042,04
1109	10 Adicionais Tempo Serviço - 50%	Lei nº 6.174/70, art. 170 e 171	R\$ 3.573,57
TOTAL			R\$ 10.720,71

Curitiba, 29 de abril de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente
ALDINO JOEGE BUENO
1º Secretário
MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

50200/2025

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2434, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designa os membros da Comissão de Avaliação responsável pela análise técnica das propostas apresentadas pelas agências de publicidade.

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso III, do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 – Regimento Interno, e considerando o disposto no item 3.6.5 do Manual de Seleção Interna de Agências de Publicidade (Protocolo nº 12977-25.2024).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação responsável pela análise técnica das propostas apresentadas pelas agências de publicidade:

I - Representantes da Mesa Executiva: Deputado Alexandre Curi – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Deputado Gugu Bueno – 1º Secretário; Na ausência de ambos, Deputada Maria Victória – 2ª Secretária.

II - Representante da Diretoria de Comunicação: João Evaristo Debiasi – Diretor de Comunicação.

III - Representante da Coordenadoria de Marketing: Úrsula Poli – Coordenadora de Marketing.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação a análise técnica das propostas das agências de publicidade, apresentadas de forma conjunta ou isolada, nos termos e critérios estabelecidos no Manual de Seleção Interna vigente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da publicação do contrato decorrente da Concorrência Pública nº 002/2024.

Curitiba, 29 de abril de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JOEGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

50238/2025

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2423, DE 28 DE ABRIL DE 2025
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI nº 07275-37.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual o saldo financeiro decorrente de repasses duodecimais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º totalizam o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** provenientes do orçamento do exercício corrente.

Art. 3º A operação financeira determinada pelo presente ato foi efetivada na data de 03/04/2025.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente
ALDINO JOEGE BUENO
1º Secretário
MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2425, DE 28 DE ABRIL DE 2025
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI nº 08574-78.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual o saldo financeiro decorrente de repasses duodecimais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º totalizam o valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** provenientes do orçamento do exercício corrente.

Art. 3º A operação financeira determinada pelo presente ato foi efetivada na data de 16/04/2025.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente
ALDINO JOEGE BUENO
1º Secretário
MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2426, DE 28 DE ABRIL DE 2025
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI nº 08064-74.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual o saldo financeiro decorrente de repasses duodecimais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º totalizam o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** provenientes do orçamento do exercício corrente.

Art. 3º A operação financeira determinada pelo presente ato foi efetivada na data de 16/04/2025.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente
ALDINO JOEGE BUENO
1º Secretário
MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2427, DE 28 DE ABRIL DE 2025
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI nº 08579-40.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual o saldo financeiro decorrente de repasses duodecimais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º totalizam o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** provenientes do orçamento do exercício corrente.

Art. 3º A operação financeira determinada pelo presente ato foi efetivada na data de 16/04/2025.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente
ALDINO JOEGE BUENO
1º Secretário
MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária